



**ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ**

PORTARIA Nº 035/2011

A Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 47, c/c art. 319 da Lei Complementar Municipal 014, de 18 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Cristiana Janaina Barboza Juvêncio dos Santos, matrícula nº02, do cargo de provimento efetivo de Técnico de Nível Superior – Advogado, da Câmara Municipal de Ubá, a partir do dia 16 de dezembro de 2011.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa” da Câmara Municipal de Ubá, aos 12 de dezembro de 2011.

Ubá, 12 de dezembro de 2011.

Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade

Presidente da Câmara Municipal de Ubá